www.rioclaro.sp.gov.br

Diário Oficial do Município

RIO CLARO

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro | TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2006 | ANO I - nº 13 - Distribuição gratuita

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

Petrobrás fará recapeamento em Rio Claro

Para recuperar as ruas sem custo para população, a Prefeitura investirá R$ 10 milhões em contrato com a estatal

A Prefeitura de Rio Claro vai recapear cerca de 1,5 milhão de metros quadrados de ruas e avenidas sem custo nenhum para a população. Para tanto, foi assinado com representantes da Petrobrás o contrato para a realização da obra. Segundo a estatal o recapeamento será feito através da aplicação de um microrrevestimento asfáltico.

No Estado de São Paulo, Campinas foi a primeira cidade a se utilizar desta tecnologia. Para recapear os cerca de 1,5 milhão de metros quadrados (ou 214.290 quilômetros, aproximadamente) a Prefeitura de Rio Claro vai arcar com uma despesa da ordem de R$ 10 milhões. O investimento irá permitir que o município recupere suas vias e deixe de gastar nas intermináveis operações tapa-buracos.

Outras vantagens proporcionadas pela aplicação do microrrevestimento asfáltico, além do fim das operações tapa-buracos, são o aumento da segurança no trânsito e sua fluidez e a manutenção das ruas e avenidas mais limpas.

O microrrevestimento asfáltico a frio é aplicado sobre o pavimento existente, havendo ou não irregularidades e buracos. Ele forma uma camada de 12 milímetros, encobrindo o pavimento antigo, normalmente desgastado e rugoso, segundo explica Sérgio de Souza, assistente técnico e de vendas da estatal.



O asfaltamento dos bairros periféricos prossegue com várias frentes de trabalho no município

Nesta semana, começam a chegar os equipamentos para o início dos trabalhos, segundo Souza. A Petrobrás, contratada por meio de licitação para executar a obra, manterá uma equipe técnica de cerca de vinte pessoas em Rio Claro. A execução do serviço será feita por uma empresa com experiência na aplicação do microrrevestimento contratada pela estatal. Segundo Souza, em média é aplicado o microrrevestimento em 50 mil metros quadrados por mês.

ASFALTO NOVO

Pelo programa de pavimentação dos locais que não contam com esta benfeitoria iniciado no ano passado, dois bairros já contam com 100 por cento de asfalto e outros dois estão muito próximos deste índice. Até a última quarta-feira, 09, tinham sido totalmente asfaltados a Vila Industrial e o Jardim Brasília 2.

Os jardins Guanabara 1 e 2 e São Paulo 1 e 2 estavam com 95% do asfalto pronto, e Jardim Progresso 40%. No Jardim Novo Wenzel, já foram implantadas cerca de 30% das guias e sarjetas, enquanto que este índice chega a 15% no Santa Elisa, Matheus Maniero, Estrada Velha de São Carlos e Estrada Velha de Batovi. Atualmente há frentes de trabalho no Jardim Guanabara, Progresso, Jardim São Paulo e São Miguel.

Segunda etapa da vacinação contra pólio acontece dia 26 no município

A segunda etapa da campanha de vacinação contra a poliomielite neste ano acontece no próximo dia 26, um sábado. A Vigilância Epidemiológica de Rio Claro deve divulgar nesta semana os postos de aplicação da vacina no município. A expectativa é vacinar mais de 14 mil crianças de zero a cinco anos de idade contra a paralisia infantil.

No último mês de junho 12.454 meninos e meninas foram vacinados em Rio Claro contra a pólio, na primeira fase da campanha em 2006. A meta para a etapa deste mês é atingir a 95% das crianças na faixa etária, ou seja, 14.764 pessoas. Mesmo as crianças que não tomaram a primeira dose da vacina neste ano devem ser vacinadas no próximo dia 26 de agosto.

A Vigilância Epidemiológica de Rio Claro reitera a importância de todos os pais ou responsáveis levarem seus filhos para serem vacinados. Apesar de a pólio ter sido eliminada das Américas, há perigo da doença voltar enquanto a erradicação não for global. A ocorrência de epidemias de pólio em diversos países demonstra que as campanhas são necessárias até que se consiga a erradicação mundial da poliomielite.

O último caso de pólio registrado no Estado de São Paulo foi em 1988, no município de Teodoro Sampaio (672 km de São Paulo). No Brasil, os últimos dois casos datam de 1989 e ocorreram na Paraíba e no Rio Grande do Norte.



Expectativa é vacinar mais de 14 mil crianças no dia 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.705
DE 31 DE JULHO DE 2.006

"TRANSPÕE RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E SUPLEMENTA DOTAÇÕES".

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Considerando, que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação fôr de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:-

Artigo 1º. – Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categorias de programação, estabelecidos pela Lei nº. 3.623 de 15 de Dezembro de 2.005, nas seguintes dotações do orçamento vigente:-

DE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2354 3390 (0054) – Transporte de Alunos 1.316.589,82

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.01.13.392.3014.2467 4490 (0132) – Expansão e Inclusão Cultural 1.026,00

18 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
18.01.14.422.7019.2443 3390 3390 (0211) – Aplicações Diretas – Manutenção 70,00
TOTAL ..... R$ 1.317.685,82

PARA

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2354 3390 (0055) – Transporte de Alunos 1.316.589,82

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.01.13.392.3014.2467 3390 (0126) – Expansão e Inclusão Cultural 1.026,00

18 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
18.01.14.422.7019.2443 4490 (0212) – Aplicações Diretas – Manutenção 70,00
TOTAL ..... R$ 1.317.685,82

Artigo 2º. - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R$ 453.340,20 (Quatrocentos e Cinqüenta e Três Mil Trezentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos).

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
04.01.04.122.7017.2338 3390 (0030) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.000,00

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNID.ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2581 3190 (0051) – Inativos e Pensionistas 25,00

UNID.ORÇ. 03 – ERRADICAÇÃO DE ANALFABETISMO
07.03.12.361.2009.2575 3390 (0245) – Aplicações Diretas – Manutenção 8.665,34

UNID.ORÇ. 06 – MERENDA ESCOLAR
07.06.12.361.2013.2368 3190 (0079) – Desenvolvimento de R.H. 22.812,87
07.06.12.306.2013.2370 3390 (0082) – Aplicações Diretas – Manutenção 80.523,31

ÓRGÃO 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
08.01.15.451.5012.2553 3390 (0087) – Aplicações Dirretas – Manutenção 13.306,00

ÓRGÃO 11.00 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
11.01.23.122.6007.2391 3390 (0119) – Aplicações Diretas – Manutenção 1.500,00

ÓRGÃO 12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.01.13.392.3014.2467 3390 (0126) – Expansão e Inclusão Cultural 13.850,00

ÓRGÃO 13.00 – SECRETARIA MUNIC. PLANEJ., DESENV., E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
13.01.04.121.6011.2397 3390 (0134) – Aplicações Diretas – Manutenção 6.379,87

ÓRGÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNID.ORÇ. 02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
14.02.08.243.4001.2305 3350 (0146) – Apoio Financ. a Entidades Assistenciais 70.789,44

ÓRGÃO 15.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNID.ORÇ. 02 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE
15.02.15.453.8009.2405 3190 (0166) – Desenv.e Impl.de R.H. 37.816,64

ÓRGÃO 17.00 – SECRETARIA MUNIC., AGR., ABASTEC., E SILVICULTURA
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
17.01.20.605.6021.2526 3190 (0193) – Desenv. e Impl. de R.H. 190.000,00

ÓRGÃO 18.00 – OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
18.01.14.422.7019.2443 3390 (0211) – Aplicações Diretas – Manutenção 271,73

ÓRGÃO 19.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 02 – FUNDO ESP. M.CORPO DE BOMBEIROS – FEBOM
19.02.06.182.8015.2452 3390 (0230) – Aplicações Diretas – Manutenção 400,00
TOTAL ..... R$ 453.340,20

Artigo 3º. – As suplementações de que trata o artigo anterior serão cobertas com recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

ÓRGÃO 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.04.122.7006.2531 3190 (0006) – Desenv. e Impl. de R.H. 40.000,00

ÓRGÃO 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
03.01.04.122.7021.2445 3190 (0025) – Desenv. e Impl. de R.H. 20.000,00

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ. 02 – SERVIÇOS DE VELÓRIO E CEMITÉRIO
04.02.15.452.5008.2339 3190 (0034) – Desenv.e Impl. de R.H. 30.000,00

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
05.01.04.123.7012.2332 3190 (0038) – Desenv.e Impl. de R.H. 30.000,00

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA MUNIC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
06.01.04.122.7013.2334 3190 (0041) – Desenv. e Impl. de R.H. 50.000,00

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
07.01.12.361.2010.2525 4490 (0049) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.000,00

UNID.ORÇ. 02 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO
07.02.12.361.2009.2571 3190 (0050) – Desenv. e Impl. de R.H. 25,00

UNID.ORÇ. 03 – ERRADICAÇÃO DE ANALFABETISMO
07.03.12.361.2009.2575 3390 (0065) – Aplicações Diretas – Manutenção 7.665,34

UNID.ORÇ. 05 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES
07.05.12.365.2012.2502 3190 (0071) – Desenv. e Impl. de R.H. 22.812,87
07.05.12.365.2012.1086 4490 (0077) – Constr. Unidades de Educação Infantil 1.000,00

UNID.ORÇ. 06 – MERENDA ESCOLAR
07.06.12.306.2013.2370 3390 (0081) – Aplicações Diretas – Manutenção 6.006,00
07.06.12.361.2013.2613 3390 (0084) – Aplicações Diretas – Manutenção 80.523,31

ÓRGÃO 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
08.01.15.451.5012.2552 3190 (0086) – Desenv. e Impl.de R.H. 20.000,00
08.01.15.451.5012.1094 4490 (0093) – Obras Diversas 7.700,00
08.01.15.451.5012.2553 4490 (0095) – Aplicações Diretas – Manutenção 4.600,00

UNID.ORÇ. 02 – LIMPEZA PÚBLICA
08.02.15.452.5012.2559 3190 (0097) – Desenv. e Impl. de R.H. 5.651,60

ÓRGÃO 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
09.01.16.482.5009.1099 4490 (0103) – Programa Habitacional 7.300,00

ÓRGÃO 13.00 – SECRETARIA M. PLANEJ. DESENV. E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
13.01.18.541.6011.2616 3390 (0237) – Aplicações Diretas – Manutenção 4.050,00

ÓRGÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNID.ORÇ. 02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
14.02.08.243.4001.2539 3390 (0150) – Programa Renda Mínima 33.000,00

UNID.ORÇ. 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.03.08.244.4011.2308 3390 (0156) – Aplicações Diretas – Manutenção 1.789,44
14.03.08.244.4011.2308 4490 (0160) – Aplicações Diretas – Manutenção 36.000,00

ÓRGÃO 15.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
UNID.ORÇ. 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
15.01.06.182.8006.2403 3190 (0162) – Capacitação e Desenv.de R.H. 680,52

UNID.ORÇ. 04 – DEFESA CIVIL
15.04.06.182.8013.2415 3190 (0177) – Capacitação e Desenv. de R.H. 37.136,12

ÓRGÃO 19.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNID.ORÇ. 02 – FUNDO ESP.M.CORPO DE BOMBEIROS-FEBOM
19.02.06.182.8015.1113 4490 (0231) – Construção Unidade Corpo de Bombeiro 400,00
TOTAL.....R$ 453.340,20

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 31 de Julho de 2.006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7708
de 09 de agosto de 2006

(Promove alterações no Decreto nº 6823, de 31 de março de 2003)

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO necessárias as alterações no Decreto nº 6823, de 31 de março de 2003, no sentido de sua atualização,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O § 1º do artigo 3º do Decreto nº 6823, de 31 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º -

"§ 1º - Os valores a serem recolhidos mensalmente de cada Empresa usuária do Aterro e/ou Vala Industrial serão cobrados exclusivamente segundo os seguintes critérios:

I - Resíduos com Densidades até 500Kg/m³, o valor a ser cobrado será de R$46,00 (quarenta e seis reais) por tonelada (não inerte).

II - Resíduos com Densidades no intervalo de 501Kg/m³ à 1000Kg/m³, o valor a ser cobrado será de R$40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos) por tonelada (não inerte).

III - Resíduos com Densidades acima de 1000Kg/m³, o valor a ser cobrado será de R$28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) por tonelada (não inerte).

IV - Resíduos com Densidades inferiores a 1 tonelada o valor a ser cobrado será de R$28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) por depósito junto ao Aterro Sanitário e/ou Vala Industrial."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7157, de 02 de setembro de 2004.

Rio Claro, 09 de agosto de 2006

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/06

>EDITAL N. 67/06 – CONCORRÊNCIA N. 04/06; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços para a execução estimada de 1.500.000 m² micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero, de acordo com a Norma DNIT 035/2005-ES, com espessura média de 12 mm e teor mínimo e polímero de 3% com garantia de 3 anos dos serviços, incluído nos serviços todos os ensaios e o projeto do revestimento fornecido previamente ao início das etapas, materiais e equipamentos, nas vias publicas do Município de Rio Claro; EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 7,12 m²; VALIDADE/PRAZO: 12 meses a partir de 10.08.06; ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

>EDITAL N. 121/06; CONTRATANTE: PMRC – SMPMA; **CONTRATO: 164/06**; CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; OBJETO: Execução de serviços de armazenamento, transporte, tratamento e destino final do resíduo de serviço de saúde; VALOR: R$ 135.240,00; PRAZO: 06 meses; ASSINATURA: 09.08.06; MODALIDADE: Convite n. 96/06; N. PROPONENTES: 03.

>EDITAL N. 87/06; CONTRATANTE: PMRC – SMA; OBJETO: Aquisição microcomputadores, impressoras, scanner e acessórios; PRAZO: 15 dias; ASSINATURA: 09.08.06; MODALIDADE: Tomada de Preços n. 15/06; N. PROPONENTES: 03.

***CONTRATO: 165/06**; CONTRATADA: A&F RIO CLARO INFORMATICA LTDA. EPP; VALOR: R$ 244.516,08; ITENS: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14;

***CONTRATO: 166/06**; CONTRATADA: TORINO INFORMATICA LTDA; VALOR; R$ 9.749,70; ITENS: 02, 03, 04 e 05.

>EDITAL N. 123/06; CONTRATANTE: PMRC – SMAS; **CONTRATO: 167/06**; CONTRATADA: COTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.; OBJETO: Aquisição de máquinas de costura industrial; VALOR: R$ 14.666,00; PRAZO: 15 dias; ASSINATURA: 10.08.06; MODALIDADE: Convite n. 98/06; N. PROPONENTES: 04.

>EDITAL N. 79/05; CONTRATANTE: PMRC; CONTRATO: 92/05; CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA; **PRORROGAÇÃO N. 15/06;** OBJETO: Nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, fica PRORROGADO em mais 04 meses a partir de 25.06.06, a aquisição de macarrão tipo parafuso p/ atender a alimentação escolar; ASSINATURA: 12.06.06; MODALIDADE: Convite n. 57/05.

>EDITAL N. 13/06; CONTRATANTE: PMRC; CONTRATO: 42/06; CONTRATADA: STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇAO OBRAS LTDA; **PRORROGAÇÃO N. 16/06;** OBJETO: Nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, fica PRORROGADO em mais 05 meses a partir de 06.08.06, a aquisição de pedra britada 1/2, pedrisco limpo 3/8, pó de pedra britada e bica corrida, p/ recapeamento asfáltico e tapa buraco; ASSINATURA: 02.08.06; MODALIDADE: Convite n. 11/06.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

>EDITAL N. 117/06 – TOMADA DE PREÇOS N. 18/06 – A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório em referência, e de conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no art. 3º, § único do Decreto Municipal n. 7290/05, para que produza seus efeitos legais necessários ***HOMOLOGANDO** para **ADJUDICAR***, a empresa – CONPAR – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., na qualidade de ***VENCEDORA*** em todos os termos contidos no presente processo; Celso Cresta – Secretário de Obras e Serviços.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os responsáveis pelos sepultamentos das pessoas abaixo relacionadas para comparecerem junto à Secretaria do Cemitério Municipal "São João Batista" dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para regularização da situação dos sepultamentos da Quadra Geral "C" de adultos, cujo prazo encontra-se vencido de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 937/64.

O não comparecimento implicará na liberação do compromisso desta Prefeitura junto às sepulturas da referida Quadra.

Nome	Data de Falecimento	Quadra	Sepultura
GENTIL DE BARROS	19/07/03	"C"	06
ERIVANDA MARIA DA SILVA	22/07/03	"C"	08
JOÃO R. DOS SANTOS	23/07/03	"C"	26
MARIA ANA DE JESUS	26/07/03	"C"	09
VALMIR FRANCO	27/07/03	"C"	12
IVETE MARIA JORGE	31/07/06	"C"	35

Rio Claro, 10 de agosto de 2006

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os responsáveis pelos sepultamentos das pessoas abaixo relacionadas para comparecerem junto à Secretaria do Cemitério Municipal "São João Batista" dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para regularização da situação dos sepultamentos da Quadra Geral "A" de adultos, cujo prazo encontra-se vencido de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 937/64.

O não comparecimento implicará na liberação do compromisso desta Prefeitura junto às sepulturas da referida Quadra.

Nome	Data de Falecimento	Quadra	Sepultura
JOSÉ CARLOS M. DA SILVA	05/07/03	"A"	22
MARIA ROSA DE JESUS	15/07/03	"A"	25
MARCIO CORDEIRO NUNES	20/07/03	"A"	26
JOSÉ ESTEVAN DE SOUZA	21/07/03	"A"	28
JESUINA ALMEIDA ROCHA	22/07/03	"A"	29
DAVID DUARTE	23/07/03	"A"	31
DESCONHECIDO	24/07/03	"A"	33

Rio Claro, 10 de agosto de 2006

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria do Secretário Municipal de Educação de 07/08/06

O Secretário Municipal de Educação do Município de Rio Claro, conforme as competências que lhes são conferidas pelo Decreto

7272, de 11/01/05, com fundamento na Lei Federal 9394/96, Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE10/00, Lei Municipal 3427/04 e à vista do Processo nº. 032/06, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil "Fazendo Arte" Ltda, sito à Avenida 32 – A, Vila Alemã, nº. 112, Rio Claro, Estado de São Paulo, mantido por Dimara Devera, RG. 17.767.207-9, Edilene Arnosti RG. 12.799.077 e Maria Helena Cerri Arnosti, RG. 13.645.480, CNPJ nº. 03.486.458/0001-90, com os cursos de Educação Infantil – Berçário, maternal I e II, jardim I,II e III.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Supervisão, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel comprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 7 de agosto de 2006.

Gunar W. Koelle
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Extrato de Termo de Convênio

SMAS nº044/2006

Convênio : SMAS nº 044/2006
Convenente : Prefeitura Municipal de Rio Claro
CNPJ: 45.774.064/0001-88
Signatário: Dermeval da Fonseca Nevoeiro Jr
CPF: 027.556.618-87
Conveniada : UDAM – União de Amigos do Menor
CNPJ: 56.391.808/0001-00
Signatário: Marcos Antonio Baungartner
CPF: 002.180.848-11
Objeto : A aquisição de micro-computadores e impressoras, para o desenvolvimento de atividades destinadas a atender adolescentes e jovens na faixa etária de 14 à 21 anos, através de curso de informática, visando a inclusão no mercado de trabalho.
Classificação Orçamentária de Despesa nº 1402-2305-3350 (146)
Nº do Empenho: 3436 de 28/07/2006
Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Vigência: 01 de junho à 31 de maio de 2007
Data da Assinatura: 24 de julho de 2006

Rio Claro, 09 de agosto de 2006.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO

Acha-se aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro=SP., o seguinte Processo Licitatório:

Órgão: Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – **Edital**: n.º 015/06 – **Objeto**: Aquisição de Uniformes e EPI's – Equipamentos e Materiais de Segurança - **Tipo de Licitação** – Menor Preço - **Modalidade:** Tomada de Preços n.º 013/06 – **Data Encerramento:** 01/09/06 às 11:30 horas – **Data da Abertura**: 01/09/06 às 14:00 horas.

Editais completos e demais informações encontram-se à disposição de todos os interessados credenciados no Setor de Licitações da Autarquia, sita na Avenida 08/A n.º 360 - Praça Dr. Solon Mendonça Rego Barros, Bairro Cidade Nova, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, de 2ª à 6ª feiras no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

Rio Claro - SP., 14 de agosto de 2.006.

Eng.º Celso Cresta
Superintendente

Publicar em suas páginas internas no dia 15/08/06

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

Centro de Controle de Zoonoses

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, convoca o proprietário do animal relacionado para comparecer no Centro de Controle de Zoonoses, Rua Alfa sem n.º Distrito Industrial, dentro de 05 (cinco) dias, contando a data de publicação deste edital, para liberação de seu animal que lá se encontra recolhido, mediante pagamento das despesas de apreensão, transporte, diária e multas, apresentando o documento ou testemunhas que comprovem a propriedade.

O não comparecimento do referido implicará na adoção das medidas legais previstas na Lei Municipal n.º 1.860 de Novembro de 1.992, consubstanciado em seu artigo 7º.

ESPÉCIE	RAÇA	SEXO	PELAGEM
Égua	S.R.D *	Fêmea	Alazã

** SRD (sem raça definida)*

Rio Claro, 14 agosto de 2006.

JOSIEL HEBLING
COORDENADOR DO C.C.Z.

EXERCÍCIO DE 2006

JUNHO

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES.	**1.034.561.39**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**6.172.29**
Taxa Fiscalização e Vigilância Sanitária	6.100.24
Taxa de Apreensão e Depósito	72.05
RECEITA PATRIMONIAL	**4.027.14**
Aplicações Financeiras	4.027.14
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	**1.022.827.05**
Transferências da União	**1.022.827.05**
Piso de Atenção Básica - PAB-Fixo	202.581.17
Programa de Saúde da Família - PSF	48.600.00
Cadastro Usuário SUS - C N U S	0.00
Ações Estratégicas - MAC / FAEC	22.136.74
Prog. Nacional HIV-AIDS e outras DSTs	86.577.99
Ações Básicas de Vig. Sanitária	7.791.58
Saúde Bucal	5.100.00
Programa Saúde do Trabalhador	0.00
Progr. Agentes Comunitários de Saúde- PACS	17.150.00
Gestão Plena - Fundo a Fundo	581.595.76
Centro de Especialidades Odontológicas	13.200.00
Teto Financeiro de Vig. Em Saúde- Ex-TFECD	36.615.04
MAC-VISA	1.478.77
Medicamentos Grupo de Asma / Renite	0.00
Medicamentos Grupo de Hipertensão/ Diabetes	0.00
Transferências do Estado	**0.00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.534.91**
Multas/Juros Mora	814.91
Eventuais	720.00
Retirada de Editais	0.00
Ressarcimento	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	**0.00**
Constr. De Unid. Básicas de Saúde	0.00
Equipamentos p/ PSMI	0.00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**1.034.561.39**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.497.361.54**
Receitas ref.encargos F.Pagto.e Outros	304.237.64
Repasses da Prefeitura Municipal	4.193.123.90
TOTAL GERAL	**5.531.922.93**

Maria Assunta Messetti Ferreira
Diretor Adm. Fin.e Recursos Humanos

Maria Ap. F. de A. Norberto
Contadora - CRC: 155.451

EXERCÍCIO DE 2006

JUNHO

BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA

DESPESAS CORRENTES	**2.625.912.43**
Pessoal e Encargos Sociais	1.495.085.32
Material de Consumo	331.561.67
Material de Distrib. Gratuita	39.384.13
Passagens e Despesas c/ Locomoção	0.00
Consultoria e Assesorias	0.00
Serviços de Terceiros - PF.	66.064.15
Serviços de Terceiros - PJ.	693.817.16
DESPESAS DE CAPITAL	**372.025.89**
Obras diversas	341.775.68
Equipamentos e Material Permanente	30.250.21
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	**2.997.938.32**
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.717.379.18**
Encargos - Folha de Pagamento e outros	1.717.379.18
TOTAL GERAL	**4.715.317.50**

RESUMO
RECEITAS

TOTAL RECEITA ARRECADADA	5.531.922.93
SALDO DO MÊS ANTERIOR	1.923.750.81
TOTAL GERAL	**7.455.673.74**
(-) DESPESAS PAGAS	4.715.317.50
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	**2.740.356.24**

Maria Assunta Messetti Ferreira
Diretor Adm. Fin.e Recursos Humanos

Maria Ap. F. de A. Norberto
Contadora - CRC: 155.451

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Diário Oficial do Município de Rio Claro

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro

Produção: Diretoria Municipal de Comunicação
Editoração, diagramação e impressão: Jornal Cidade
Tiragem: 2.000 exemplares